



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano L Nº 36

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2009

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000021/2009-03, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Brasília, 19 de fevereiro de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Pedro Vieira Abramovay